

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220277 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-080/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representada pela Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.850.210/0001-16, com sede na Travessa WE 66 nº 612 CEP. 67.020-220 – Cidade Nova – Ananindeua/PA, neste ato representada por seu/sua sócio(a) administrador(a), o(a) Sr(a). **ALEXANDRE MARÇAL ROCHA**, portador(a) da cédula de identidade nº 2639999 PC/PA e CPF Nº 611.990.602-91, doravante denominado **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, **ADITAR** os termos do **CONTRATO Nº 20220277**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo total dos itens 312, 378, 379, 383 e 385 do contrato **20220277**. Conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	DOTAÇÃO	QUANT.	QUANT. ACRÉS. 25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
312	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, USO ORAL, RETAL E AXILAR, NÚMEROS DO VISOR GRANDES E NÍTIDOS, SINAL SONORO ACCU BEEP – TOCA UM BIP A CADA 4 SEGUNDOS DURANTE SUA EXECUÇÃO, INDICANDO QUE A TEMPERATURA ESTÁ SENDO MEDIDA DE FORMA CORRETA E UM BIP MAIOR QUANDO A	UNIDADE	10 302 0052 2.135	8	2	R\$ 10,37	R\$ 20,74
			10 302 0052 2.136	33	8	R\$ 10,37	R\$ 82,96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MEDICÃO ESTÁQ CONCLUÍDA, MEMÓRIA: APÓS SER DESLIGADO, DEVERÁ MOSTRAR DURANTE 3 SEGUNDOS A ÚLTIMA TEMPERATURA REGISTRADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO, PILHA SUBSTITUÍVEL DE LONGA DURAÇÃO. MARCA: LEMON	10 302 0052 2.137	33	8	R\$ 10,37	R\$ 82,96
	10 301 0051 2.127	8	2	R\$ 10,37	R\$ 20,74
TOTAL DO ITEM		82			R\$ 207,40

3.3.90.30.38 - MATERIAL FARMACOLÓGICO - UNIDADE DE SAÚDE							
378	ÁGUA DESTILADA, CONTENDO 1 LITRO, TIPO BOLSA. MARCA: FORTSAN	LITRO	10 301 0051 2.127	1.000	250	R\$ 4,28	R\$ 1.070,00
TOTAL DO ITEM				1.000			R\$ 1.070,00
379	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS. MARCA: FORTSAN	GALÃO	10 301 0051 2.127	830	207	R\$ 12,69	R\$ 2.626,83
TOTAL DO ITEM				830			R\$ 2.626,83
383	ÁCIDO PERACÉTICO, SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS. FRASCO COM 1000ML. MARCA: COSMODERMA	FRASCO C/ 1.000 ML	10 302 0052 2.135	40	10	R\$ 52,65	R\$ 526,50
			10 302 0052 2.136	40	10	R\$ 52,65	R\$ 526,50
			10 302 0052 2.137	40	10	R\$ 52,65	R\$ 526,50
TOTAL DO ITEM				120			R\$ 1.579,50
385	SPRAY BARREIRA PROTETORA, FORMULAÇÃO A BASE DE POLIMEROS DE SILICONE COMPOSTA DE DISILOXANO, CICLOPENTASILOXANO E SÍLICA TRIMETILADA, FORMULAÇÃO LIVRE DE ÁLCOOL, CONSERVANTES E SEM FRAGRÂNCIA, MINIMIZA A IRRITAÇÃO DA PELE EM PACIENTES SENSÍVEIS, IDEAL PARA USO DIÁRIO POIS NÃO ACUMULA RESÍDUOS, FRASCO COM 28ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SENSI-CARE BARREIRA. MARCA: DERMILON	UNIDADE	10 302 0052 2.135	83	20	R\$ 42,77	R\$ 855,40
			10 302 0052 2.136	83	20	R\$ 42,77	R\$ 855,4
TOTAL DO ITEM				166			R\$ 1.710,80
TOTAL GERAL							R\$ 7.194,53



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

10 - Secretaria Municipal de Saúde;
10.15 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0051.2.127 – Manter as Equipes de Saúde da Família - ESF;
10.302.0052.2.135 – Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves.
10.302.0052.2.136 – Manutenção do Hospital Wandick Gutierrez.
10.302.0052.2.137 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA BARCARENA

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato **20220277** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA,
ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI